INDICAÇÃO Nº 87/2009.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" *CEP: 70.044-900 - Brasília/DF, no sentido* de viabilizar a ampliação da ponte sobre o rio Pajeú, na BR 316, na cidade de Floresta.

Justificativa

Após o advento das duas últimas grandes cheias do Rio Pajeú, as quais ocorreram respectivamente nos anos de 2004 e 2008, verificou-se que a altura do nível da água - lado direito da ponte sentido Floresta é uma; porém, *do lado esquerdo é outra bem inferior; o que podemos* visualizar nas fotos anexas da enchente que ocorreu em 2004.

Urge que sejam realizados estudos visando à ampliação da ponte Rio Pajeú que é de 220m de comprimento, uma vez que da forma como se *encontra hoje, não é suficiente para comportar o imenso* volume de água das cheias do Pajeú, formando uma represa e alagando parte de nossa cidade, além de causar inúmeros transtornos à população e até mesmo prejuízos significativos a vários moradores locais.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita, Sr. Superintendente do DNIT no Estado de Pernambuco, Srs. Secretários Municipais, Sr. Nestor Valgueiro de Carvalho, Sr. Antônio Menezes, Sr. *Heraldo Menezes, Sr. Egídio Menezes, Betinho Bar,* Sr. Bartolomeu Lopes, Sr. Ismar Araújo, Sr. Isaías Dantas, aos irmãos César e Francisco Dantas, Sr. Elizeu Gomes e Construbem.

Plenário, 04 de junho de 2009.

Adailto Nunes(Beto Puça)
Vereador